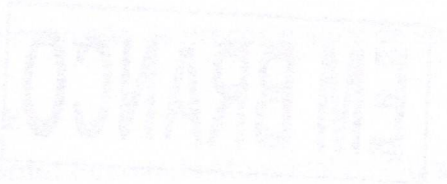




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COMPRA DE ASSINATURA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTOS
DE OBRAS

Processo Administrativo nº 331.826/2024



Arujá, setembro de 2024.

4

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

P.M. Arujá - Fls. 05
Processo n.º 331826/24
20/09/24 - 4

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. **Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

O objeto desta contratação é a compra de assinatura de software de orçamentos de obras.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço se faz necessária para auxiliar na elaboração dos orçamentos de licitação, bem como para ter acesso a 23 (vinte e três) fontes oficiais de preços, garantindo assim mais variedade na comparação de preços e itens de serviços.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Obras.

Responsável: Vicente Nasser do Prado

4. DIRETRIZES LEGAIS

Será de responsabilidade da contratada o atendimento as Normas Técnicas, Normas Regulamentadoras, Resoluções, Portarias, Exigências, Instruções Técnicas e Instruções Normativas que se fizerem necessárias para a perfeita execução do objeto pretendido.

5. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Natureza do serviço

Considerando a necessidade da elaboração de orçamentos e demais elementos técnicos para licitação.

5.2. Endereço de prestação dos serviços

O Software será utilizado na Secretaria de Obras, localizada no Paço Municipal de Arujá, situado na Rua José Basílio Alvarenga, 90 – Vila Flora Regina, Arujá – São Paulo.

5.3. Duração do contrato:

A duração inicial da assinatura será de 12 (doze) meses. No entanto, o mesmo poderá ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, observado o limite do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja autorização formal do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

contratante e observado os requisitos legais.

P.M. Arujá - Fls. 06
Processo n. 331.826 / 24
20 / 09 / 24 - 4

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. A Contratada deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita entrega e instalação dos itens contratados, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais, bem como:

Responsabilidades

- 6.1.1. Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado;
- 6.1.2. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria CONTRATADA, de empregados ou prepostos seus, praticados durante a execução do contrato;
- 6.1.3. Manter durante a execução da assinatura, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.4. Observar e atender às Normas de Segurança do Trabalho;
- 6.1.5. A Contratada obriga-se a dispensar dentro de 24 (vinte quatro) horas os funcionários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela SECRETARIA DE OBRAS, por razões devidamente justificadas;
- 6.1.6. Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

7. SOLUÇÃO

7.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto desta compra é a aquisição de assinatura de software para elaboração de orçamentos de obras, a ser utilizado na Secretaria de Obras localizada no Paço Municipal de Arujá, pelo período de 12 (doze) meses.

Para a elaboração dos elementos técnicos para licitações, é necessário a elaboração da Planilha de Quantidades e Preços Unitários, sendo que para essa elaboração utilizamos fontes oficiais de preços e serviços. O software a ser contratado oferece 23 (vinte e três) fontes oficiais de preços, o que proporciona uma melhor comparação de preços, onde nos proporciona melhores opções para orçamentos com custo vantajoso para a Municipalidade.

7.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

P.M. Arujá - Fls. 07
Processo n. 331.826/24
20/09/24 - 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	COMPRA DE ASSINATURA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTOS DE OBRAS

7.3. ORÇAMENTOS

Considerando que a compra de assinatura do Software para elaboração de orçamentos se classifica como inexigibilidade, consta a proposta da empresa desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização.

A seguir tabela com informações relevantes para a estimativa do valor de contratação. A proposta comercial encontram-se dispostas no anexo I deste ETP.

NOME DA EMPRESA	CNPJ	DATA DA PROPOSTA	QTD.	VALOR UNIT. (MÊS)	VALOR TOTAL
ORÇAFASCIO SOFTWARE PARA ENGENHARIA	23.484.444/0001-45	10/09/2024	1,00	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00

7.4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a proposta apresentada, o valor da compra da assinatura é de R\$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais)

8. ANÁLISE DE RISCO

A análise de risco permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos possíveis riscos que possam comprometer o andamento da contratação. Para cada risco identificado será analisada a sua probabilidade e impacto.

A seguir tabela de análise de risco:

RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO
1 - Preços utilizados em desacordo com os preços praticados no mercado	Seleção do Fornecedor	Baixa	Médio
2 - Prestação de serviços de baixa qualidade	Gestão do Contrato	Média	Alto
3 - Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados para a contratação	Planejamento da Contratação	Baixa	Alto

Em relação a classificação dos riscos presentes na tabela acima, deverão ser direcionadas as seguintes ações:

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

P.M. Arujá - Fls. 08

Processo n.º 301.826/24

20/09/24

RISCO 1: Preços utilizados em desacordo com os preços praticados no mercado	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Prejuízos financeiros à contratada atrapalhando o andamento do contrato
Ação Preventiva	Revisão da planilha de preços e quantidades
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos

RISCO 2: Prestação de serviços de baixa qualidade	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Apresenta riscos a qualidade final dos serviços e possíveis prejuízos financeiros
Ação Preventiva	Exigência de qualificação técnica para execução dos serviços e fiscalização do contrato durante todas as suas etapas
Ação de Contingência	Aplicações de sanções que o caso requer e reexecução dos serviços identificados com baixa qualidade

RISCO 3: Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados para a contratação	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Possibilidade de não contratação do serviço
Ação Preventiva	Reservar dotação orçamentária
Ação de Contingência	Revisão do planejamento inicial e correção de falhas

9. CONTRATAÇÃO

9.1. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Observando a solução pretendida, não se entende como necessário outras contratações correlatas e/ou interdependentes.

9.2. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

P.M. Arujá - Fls. 09
Processo nº 331.826/24
20/09/24 4

A compra da assinatura, proporcionará benefícios de ordem técnica para a elaboração dos orçamentos para licitação de contratação de obras e serviços.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação se faz necessária e viável.

10.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base nas informações obtidas no Estudo Técnico Preliminar, é considerado viável o objeto deste ETP. Os serviços são amplamente utilizados e de extrema importância para garantir o melhor desempenho técnico para elaboração de orçamentos de engenharia.

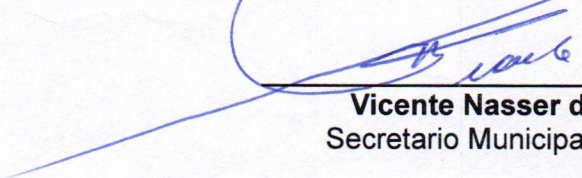
11. LISTA DE ANEXOS

- Anexo I – Proposta Comercial;
- Anexo II – Certidão de Inexigibilidade;
- Anexo III – Notas Fiscais comprobatórias (duas).

12. RESPONSÁVEIS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela área técnica de engenharia da pasta do Secretário Municipal de Obras, com informações disponibilizadas pelos solicitantes da aquisição, técnicos responsáveis, arquivos e documentos que foram de grande importância para o levantamento dos dados aqui relatados, toda e qualquer informação prestada aqui tem base justificável.


Engª Débora Fabro Valenço Loureiro
Gestora de Programas


Vicente Nasser do Prado
Secretario Municipal de Obras